

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019/DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA e HOMOLOGA os atos da Inexigibilidade de Licitação nº 19/2019, processo nº 514586/2019, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, certificação e manutenção dos aparelhos etilômetros deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, marca ELEC, modelo BAF 300.

CONTRATADO: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ 07.791.107/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$571.645,44 (quinhentos e setenta e um mil seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 019c4010

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar